



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANCO DO BRASIL E BANESE  
 nome MDE  
 Conta Bancária: número 300.121-4

Período: Maio/2020

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil		2.972,20	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
IPTU		1.767,62	19.739,54
IRRF		6.709,64	270.710,74
ITBI		6.927,40	24.458,59
ISS		6.010,83	72.162,21
Cota -Parte do FPM		858.026,10	4.941.579,22
Cota-Parte do ITR		64,76	1.694,08
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)			-
Cota-Parte do ICMS		191.885,65	1.230.455,21
Cota-Parte do IPVA		12.635,14	91.655,81
Cota-Parte do IPI-Exportação		92,22	620,56
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		116,12	2.297,91
Dívida Ativa dos Impostos		-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	-
<b>TOTAL ( A )</b>		<b>1.084.235,48</b>	<b>6.655.373,87</b>
<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>		<b>212.540,69</b>	<b>1.253.200,54</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)		653.996,95	4.086.608,25
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		-	-
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>		<b>341,82</b>	<b>408.471,79</b>
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	376.710,09
Obrigações Patronais		-	28.001,11
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	117,40
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		341,82	3.043,19
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (DEA)		-	-



**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>341,82</b>	<b>408.471,79</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	99.056,27
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>99.056,27</b>



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	14.594,29	121.402,87
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (TRANSFERÊNCIAS)		495.807,64
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>14.594,29</b>	<b>617.210,51</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	4.999,75	80.436,18
Outros Pagamentos (a especificar)	-	22.816,31
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>4.999,75</b>	<b>103.252,49</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	9.402,16
--	----------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	212.882,51	1.760.728,60
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	19,63%	26,46%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	212.882,51	1.760.728,60
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	19,63%	26,46%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Tomar do Geru, 31 DE MAIO DE 2020

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111